

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 017/2024, CELEBRADA ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI - MG E A EMPRESA DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, com sede na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.040.711/0001-22, neste ato representado pelo seu Diretor, Adalberto Luiz da Silva, nomeado pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Lambari/MG de 03 de janeiro de 2025, portador da matrícula funcional nº 63 e a empresa Direta Materiais Hidráulicos Ltda, estabelecida na Avenida Central, 264, Bairro Padre Eustáquio, Itaúna/MG, CEP 35680-159, inscrita no CNPJ sob o nº 33.915.396/0001-56, neste ato representada por Carmen Oliveira Berlini, devidamente qualificada nos autos do Processo Administrativo 061/2024, RESOLVE prorrogar a vigência da Ata em epígrafe, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 017/2024 por 1 (um) ano.

2. DA PRORROGAÇÃO

2.1. Fica prorrogada até 06 de outubro de 2026 a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

2.1.1. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços não serão renovados, em virtude da ausência de previsão na fase interna.

3. DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Ficam os preços firmados na Ata por aquisição de materiais hidráulicos para água e esgoto, por meio de desconto sobre o valor da tabela do Sistema Nacional de Índices de Construção Civil (SINAPI), especificado no item 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 026/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	CÓD.	QUANT.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	DESCONTO OFERTADO	VALOR ESTIMADO DA ATA
01	Tabela	-	1	Tabela SINAPI - Materiais hidráulicos para água e esgoto, compreendendo: Tubulações: PVC, PEAD, PPR, ferro fundido, entre outros, usados em redes de abastecimento de água e esgoto. Conexões: joelhos, curvas, luvas, flanges, registros e	20%	R\$ 76.101,17

				válvulas, feitos de materiais como PVC, PEAD e ferro fundido.		
--	--	--	--	---	--	--

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais condições da ata de registro de preços ora aditada.

5. DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 1 (uma) via eletrônica, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada.

Lambari, 02 de outubro de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMEN OLIVEIRA BERLINI
DIRETA MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA